PROJETO DE LEI Nº_____ DE _____ DE 2023.

Altera o inciso III do art. 5° da Lei Municipal N° 7.514, de 15 de maio de 2023, que Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Natal, a Semana Municipal de Conscientização e divulgação da Língua Brasileira de Sinais – Libras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, FAÇO sabe que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A presente lei altera o inciso III do art. 5° da Lei Municipal N° 7.514, de 15 de maio de 2023, que institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Natal, a Semana Municipal de Conscientização e divulgação da Língua Brasileira de Sinais – Libras, e dá outras providências, que passará a vigorar coma seguinte redação:

Art. 5º Indica-se a celebração das datas correlatas e citada no caput do artigo 1°, a saber:

III – 26 de setembro: Dia Nacional do Surdo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Natal/RN ,_____ de _____2022.

Tércio Tinoco
Vereador de Natal

JUSTIFICATIVA

A Emenda proposta vem adequar a Lei Municipal N° 7.514, de 15 de maio de 2023, para adaptá-lo a abrangência e nomenclatura utilizadas na Lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da pessoa com Deficiência).

Dessa forma, é de extrema importância que o conhecimento da evolução gramatical e conceitual da língua portuguesa ganhe ainda mais força à nível municipal, dando a causa visibilidade necessária e levando informação à toda a população acerca da temática.

O desconhecimento é o requisito essencial para o caminho do preconceito, sendo inadmissível a sua perpetuação no seio social frente aos ditames constitucionais vigentes.

Daí, as razões significativas para que contemos com esta Casa Legislativa para análise cuidadosa, o aprimoramento e a posterior aprovação da presente proposição pelos Senhores e Senhoras Vereadores.

Contamos com o apoio de todos os nobres colegas.

Câmara Municipal de Natal/RN ,_____ de _____2022.

Tércio Tinoco
Vereador de Natal